

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0000912-71.2019.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0035852-77.2010.8.26.0053

Credor(s): Uni Repro Serviços Tecnológicos Ltda

Advogados(s): **Neiva Laimonis Dumpe** OAB: **243745/SP** Devedor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Outras espécies - Não alimentar

Natureza do crédito: Indenizatório

Valor global da requisição: R\$ 3.682.070,69 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E

DOIS MIL, SETENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: **22/05/2018**

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:30/09/2010

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Indenização por Dano Moral

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 13/09/2021

Trata-se de valor incontroverso: Sim

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 13/09/2021

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2° do art. 102 ACDT:

Não

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Liliane Keyko Hioki, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Uni Repro Serviços Tecnológicos Ltda

CPF/CNPJ/RNE: 56.811.086/0001-97

Tipo de Levantamento: Crédito em contas para outros bancos

Banco: 033 Agência: 0560 Conta: 00013003199-5

Data do nascimento: n/c

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não**

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2º do art. 102 ACDT:

Não

Total deste requerente: R\$ 3.682.070,69 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 3.682.070,69 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS

MIL, SETENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: **04/11/2020**

Principal/Indenização: R\$ 2.252.527,30 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E

DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 1.362.929,93 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: **04/11/2020** Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Termo final dos juros compensatórios: 04/11/2020

Contribuições:

n/c

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

Despesas: R\$ 66.613,46 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E

QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c Requisição: Total

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: **29979036000140**

Conta bancária do órgão:

COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA) $\,$

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? **n/c**

Cálculo de IR sobre juros? n/c